



Prefeitura Municipal de Taquarana  
ESTADO DO ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito**  
LEI N.º 343, 07 de novembro de 2003.

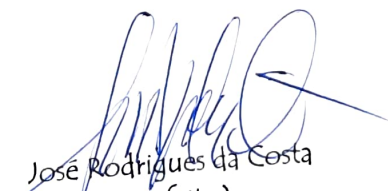
"FIXA A  
REMUNERAÇÃO DOS NOVOS CARGOS EFETIVOS  
CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARANA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Taquarana, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

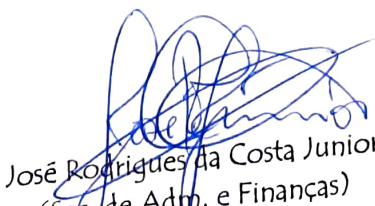
Art. 1.º - A fixação da remuneração dos Cargos de Motorista-Nível I, Digitador Nível III, Assistente Técnico Legislativo-Nível IV e Assistente Técnico Administrativo-Nível IV, será o que determina o Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - A presente fixação de que trata o artigo anterior é baseada no Inciso X, do Art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/1998.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

  
José Rodrigues da Costa  
(Prefeito)

Esta Lei entra em vigor foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças aos sete dias do mês de novembro de dois mil e três.

  
José Rodrigues da Costa Junior  
(Sec. de Adm. e Finanças)



MUNICÍPIO DE TAQUARANA  
ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – LEI N.º 343, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

| TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS |       |                      |                        |                                                                             |
|-------------------------------------------|-------|----------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| TEMPO DE SERVIÇO                          | LETRA | MOTORISTA<br>NÍVEL I | DIGITADOR NÍVEL<br>III | ASSISTENTE TÊC. LEGISLATIVO E<br>ASSISTENTE TÊC.<br>ADMINISTRATIVO NÍVEL IV |
| 0 a 05 anos                               | A     | R\$ 250,00           | R\$ 303,00             | R\$ 850,00                                                                  |
| 05 A 10 ANOS                              | B     | R\$ 265,50           | R\$ 318,15             | R\$ 892,50                                                                  |
| 10 A 15 ANOS                              | C     | R\$ 275,62           | R\$ 334,05             | R\$ 937,13                                                                  |
| 15 A 20 ANOS                              | D     | R\$ 289,40           | R\$ 350,76             | R\$ 983,99                                                                  |
| 20 a 25 ANOS                              | E     | R\$ 303,87           | R\$ 368,29             | R\$ 1.033,19                                                                |
| Acima de 25 anos                          | F     | R\$ 319,07           | R\$ 386,71             | R\$ 1.084,85                                                                |